

Memorando 19- 5.908/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 30/10/2025 às 14:24:27

5º Termo de Aditamento do Contrato nº 102/2024, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:
5_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_102_2024_ARTEFATOS_DE_CIMENTOS_AZ_LTDA_ass.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	30/10/2025 14:25:48	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Kamila Villwock Harnisch	31/10/2025 09:34:53	1Doc	KAMILA VILLWOCK HARNISCH CPF 043.XXX.XXX-26
Neide Gasparetto Pasquali	31/10/2025 15:06:24	1Doc	NEIDE GASPARETTO PASQUALI CPF 473.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A9E1-52EF-CC35-0D1C**



5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ARTEFATOS DE CIMENTOS AZ LTDA.

Memorando Eletrônico nº 5.908/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTOS AZ LTDA**, com sede na Avenida Iguaçu, s/nº, Bairro Industrial, Saudade do Iguaçu – PR, CEP 85.568-000, inscrita no CNPJ nº 21.977.522/0001-18, telefone (46) 9982-6848, e-mail: az.concreartes@gmail.com, representada neste ato pelo Senhor Alexandro Zanoni, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.970.802-6, SESP/PR e do CPF/MF sob nº 071.759.109-32, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 230/2023, na modalidade Concorrência Eletrônica – Edital nº 08/2023, o qual gerou o Contrato nº 102/2024, celebrado em 20 de maio de 2024, objetivando a Contratação de Empresa especializada para Construção de cinquenta unidades habitacionais no loteamento novo horizonte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução, bem como acréscimo de serviços e valores do Contrato nº 102/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, sendo o novo prazo de execução contratual o período de 31/10/2025 até 30/12/2025.

DOS ACRÉSCIMOS – Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 35.077,62 (trinta e cinco mil, setenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Com isso, o valor do Contrato que era de R\$ 3.195.620,21 (três milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte reais e vinte e um centavos), passa a ser de R\$ 3.230.697,83 (três milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Artefatos de Cimentos AZ Ltda, os quais solicitam dilação do prazo de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias, bem como acréscimo de serviços e valores por previsão através das Cláusulas Quinta, Sétima, Nona e Vigésima Sexta do Contrato nº 102/2024, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Chopinzinho - PR, 30 de outubro de 2025.

Município de Chopinzinho
Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO ZANONI
Data: 30/10/2025 14:00:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Artefatos de Cimentos AZ Ltda
Alexandro Zanoni – Representante Legal
Contratada

Neide Gasparetto Pasquali
Gestora do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal do Contrato

Kamila Villwock Harnisch
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Artefatos de Cimentos AZ Ltda. CNPJ: 21.977.522/0001-18. Objeto: Dilação do prazo de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias, bem como acréscimo de serviços e valores. Novo Prazo de Execução: 30/12/2025. Valor do Acréscimo: R\$ 35.077,62 (trinta e cinco mil, setenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Valor Total: R\$ 3.230.697,83 (três milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos). Origem: Concorrência nº 08/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 30/10/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Alexandro Zanoni, pela Empresa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9E1-52EF-CC35-0D1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRO ZANONI (CPF 071.XXX.XXX-32) em 30/10/2025 14:00:15 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 30/10/2025 14:25:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ KAMILA VILLWOCK HARNISCH (CPF 043.XXX.XXX-26) em 31/10/2025 09:34:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEIDE GASPARETTO PASQUALI (CPF 473.XXX.XXX-91) em 31/10/2025 15:06:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A9E1-52EF-CC35-0D1C>

Memorando 20- 5.908/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 31/10/2025 às 09:33:53

Em anexo:

- Portaria de férias da Sra. Ana Kelle Malaguti, justificando assim, a falta de sua assinatura no despacho anterior.

—
Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

Portaria_de_ferias_Ana_Kelle.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 1213-2025 - FÉRIAS ANA KELLE MALAGUTI

PORTARIA Nº 1.213/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 5.851/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora Ana Kelle Malaguti, matrícula funcional nº 1609-0, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2023 a 06 de abril de 2024, para fruição em dois períodos, sendo:

- 1º Período: 17 dias – de 29 de outubro de 2025 a 14 de novembro de 2025;
- 2º Período: 13 dias – de 18 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE
CHOPINZINHO, PR, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Rosileia Cossa

Código Identificador:3CDDE8D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/10/2025. Edição 3390

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 21- 5.908/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 31/10/2025 às 09:34:33

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

5_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_102_2024_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 102-2024 - ARTEFATOS DE
CIMENTOS AZ LTDA

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2024.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Artefatos de Cimentos AZ Ltda. CNPJ: 21.977.522/0001-18.
Objeto: Dilação do prazo de execução contratual por mais 60
(sessenta) dias, bem como acréscimo de serviços e valores.
Novo Prazo de Execução: 30/12/2025. Valor do Acréscimo: R\$
35.077,62 (trinta e cinco mil, setenta e sete reais e sessenta e
dois centavos). Valor Total: R\$ 3.230.697,83 (três milhões,
duzentos e trinta mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta
e três centavos). Origem: Concorrência nº 08/2023.
Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da assinatura: 30/10/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni
Scolaro, pelo Município e Alexandro Zanoni, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:8131B81E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 31/10/2025. Edição 3397
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>